

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Decreto nº 118 /2019/GABINETE DO PREFEITO.

"Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos -EJA"

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, **MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente perante a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional:

**CONSIDERANDO**, que o Município deve incumbir-se de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seu sistema de ensino, oferecer a educação infantil em creche e pré-escola, e o Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos – EJA;

**CONSIDERANDO**, à necessidade de dar atendimento à demanda existente de educação escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam criadas, as Escolas Municipais abaixo relacionadas, com a finalidade de dar atendimento a demandas de Alunos nas Etapas da Educação e Ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA:

- I. Escola Municipal Raimundo Fortes, localizada na localidade Malhada de Baixo;
- II. Escola Municipal Maria da Glória Pires, localizada na localidade São José;
- III. Escola Municipal Conrado Fenelon, localizada na Rua Julia Maria da Conceição, nº 2010, centro;
- IV. Escola Municipal São Francisco das Chagas, localizada na Rua Edmar Nogueira Rebelo, nº 642, centro;
- V. Escola Municipal José Nogueira de Aguiar, Localizada na localidade Boa Vista;
- VI. Escola Municipal Manoel Lages Rebelo, localizada na localidade Sambalva I;
- VII. Escola Municipal Aurydélia Pires Olympio de Mello, localizada na localidade Curral Grande;
- VIII. Escola Municipal Maria das Graças Rodrigues Silva, localizada na localidade Aroeira;
- IX. Escola Municipal Antônio José de Lima, localizada na localidade Vila São Pedro;
- X. Escola Municipal João Evangelista Amorim, localizada na localidade Nova Vida;
- XI. Creche e Pré-Escolar Mãe Elvira Maria da Conceição, localizada na localidade Vila São Pedro;
- XII. Creche e Pré-Escolar Mãe Rainha, localizada na Rua Edmar Nogueira Rebelo, s/n, centro;
- XIII. Creche e Pré-Escolar Vó Nogueira, localizada na localidade Boa Vista;
- XIV. Creche e Pré-Escolar Edmar Nogueira, localizada na localidade São José.

Art. 2º - As decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início do funcionamento da Escolas Municipais, no que tange ao disposto do Artigo 1º desse decreto.

**Registre-se.****Publique-se.**

Morro do Chapéu do Piauí – PI, 12 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, aos doze do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Marcos Henrique Fortes Rebelo

Prefeito Municipal Morro do Chapéu do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ  
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 019/2019.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **EXONERA**: Anatatia Miranda de Oliveira, portadora do CPF nº 013.959.593-74 e RG nº 2.533.316 SSP/PI, do cargo em comissão de Direção de Escola Urbana-DAM I, na Escola Municipal Conrado Fenelon (EJA), junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04/02/2019).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

  
Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ  
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 020/2019.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **EXONERA**, Jobevan Rodrigues Abreu, portador do CPF nº 823.832.277-15 e RG nº 1.804.222-SSP/PI, do cargo em comissão de Direção da Escola Municipal São Francisco das Chagas, zona urbana, junto a Secretaria Municipal de Educação do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04/02/2019).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal